

BUFFET DIA DA MULHER 2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de salgados, doces, sucos, refrigerantes, serviço de garçom, portaria e decoração para atendimento a **150 (cento e cinquenta) pessoas**, em virtude da Reunião Solene de Homenagem ao "**Dia Internacional da Mulher**" com **data provável de realização na sexta-feira, dia 21 de março de 2025**.

--> Serviço de portaria: 18:30h as 23h,

--> Serviço de Buffet: 20:30h as 23h

Nº de convidados	150 (cento e cinquenta)	Dependência	Saguão da Câmara Municipal de Arcos
-------------------------	-------------------------	--------------------	-------------------------------------

Cardápio: Salgados: Tartaleta de ovo de codorna e molho rosé, Quiche de abacaxi e bacon, Empada de frango, Pastel frito de carne, Pastel assado de abacaxi, Palmito imperial, Medalhão de frango com bacon e molho barbecue, Salpicão, Espetinho frito de frango, Quibe

Doces: Bombons de uva, Casadinho, Trufa de chocolate

Bebidas: Refrigerantes sabor cola e guaraná de 1º linha nas opções normal e zero açúcar, sucos de polpa de fruta industrializado de 1º linha em sabores variados nas opções normal e zero açúcar, Água mineral sem gás.

Decoração: - Mesas com forros combinando com os arranjos,

- Mesa de doces

- Cadeiras de metal

- Arranjos pequenos em cada mesa

- 1 arranjo grande para recepção (Conforme referências abaixo)

- 2 arranjos grandes para o Plenário: - 1 caminho de flor para chão com 8,30 m de comprimento (Conforme referências abaixo)

- 1 caminho de flor para chão com 5,00 m de comprimento (Conforme referências abaixo)

- **Flores dos arranjos:** flores da estação **naturais/artificiais em tons de laranja, amarelo, cor de rosa pastel, folhagens** (Conforme referências abaixo)

Componentes: Bandejas, guardanapos de tecido, guardanapos de papel, taças de vidro, talheres e pratos (não descartáveis), freezer para acondicionamento de refrigerantes, fogão e forno para preparo dos salgados.

Observações: - A empresa é responsável por servir o buffet na quantidade suficientes para atender o nº de convidados.

- A empresa é responsável em disponibilizar **3 recepcionistas** e garçons em nº suficiente para atender o número de convidados

- **Pode haver alteração da data do evento, conforme necessidade da Câmara de Arcos, sendo que o prestador do serviço será avisado com antecedência.**

EXEMPLOS DE ARRANJOS COMO REFERÊNCIA

